

PORTARIA Nº 168/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4210, de 23/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, das servidoras abaixo indicadas:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
170171	Eduarda Coelho Brito	07/06/2023 a 06/06/2024	08/06/2026 a 07/06/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
7481	Livia Sousa Lima Biscuola	09/02/2021 a 08/02/2022	16/03/2026 a 25/03/2026	22/04/2026 a 01/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral